MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 | Ano IV | Edição nº 633
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



# MUNICÍPIO DE AGUAÍ

# SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aviso de Licitação ..... 3
Homologação / Adjudicação ..... 4

**Poder Legislativo** ..... 5
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 5

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo N° SecAdm/Lic. 138/2022 - Pregão(eletrônico) N° 046/2022. objeto: registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos e suprimento alimentar, em atendimento as ações judiciais, pelo período de 12 meses. Recebimento das propostas a partir do dia: 20 de janeiro de 2023 às 08h30min. Abertura das propostas: 01 de fevereiro de 2023, às 08h30min. Início da sessão de disputa de preços: 01 de fevereiro de 2023, às 09h05min. Edital retificado a disposição no link https://aguai.sp.gov.br/home/. Franciele Rodrigues Luciano Martins – Pregoeira

.....

**Homologação / Adjudicação**

Prefeitura de Aguaí
Fone: 3653-7100 - CNPJ 46.425.229/0001-79
Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP 13.860.000
Caixa Postal 31 - www.aguai.sp.gov.br - Aguaí/SP

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**

Concorrência Pública nº 001/2022

Processo Administrativo nº Sec Adm Licit 098/2022

Estela Regina de Almeida, Secretária Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Aguaí, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo o Artigo 1º, inciso I, § 5º, do Decreto nº 3.568 de 14 de junho de 2017, com fulcro no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o contido nos autos e tendo concordado com os atos praticados no processo licitatório, DECIDE, HOMOLOGAR o processo administrativo nº SEC ADM LIC 098/2022 e ADJUDICAR a empresa CONSTRUTORA ZADAR LTDA - CNPJ: 30.183.941/0001-79, o objeto do certame, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, no valor de R$5.994.052,09 (Cinco milhões e novecentos e noventa e quatro mil e cinquenta e dois reais e nove centavos);

Lavre-se o Extrato de Contrato.

18 de janeiro de 2023.

***ESTELA REGINA DE ALMEIDA***

**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

# Câmara Municipal de Aguaí

C.N.P.J. - 52.356.656/0001-45

## 2º Aditivo ao Contrato 002/2021
## Termo Aditivo 01/2023.

A Câmara Municipal de Aguaí, neste Ato representada pelo seu Presidente, Sr. Valter Juscelino de Barros, brasileiro, casado, vereador, portador do documento de identidade RG: 19.949.663-8 – SSP-SP e do CPF/MF: 120.445.338-12, doravante denominada simplesmente contratante, tem justo e contratado com a empresa SGP – Soluções em Gestão Pública Ltda, estabelecida na cidade de São Paulo-SP, na rua Sete de Abril, 282, 11° andar, Conj 113- Centro, CEP: 01044-000 denominada simplesmente contratada.

Fica as cláusulas 3ª e 4ª do Contrato 002/2021, firmado em 10 de janeiro de 2021, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ e a empresa SGP – SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, assim alteradas:

Cláusula 3ª - O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de janeiro de 2023 à 09 de janeiro de 2024, podendo ser renovável de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante troca de correspondência entre os CONTRATANTES, em tempo hábil, observada a legislação pertinente.

Cláusula 4ª – Do Preço e Condições de Pagamento:

A CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA o valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta reais) anual.

Dado e passado na Câmara Municipal de Aguaí, 10 de janeiro de 2023.

**Câmara Municipal de Aguaí**
**Valter Juscelino de Barros**
**Presidente**
**Contratante**

**SGP- Soluções em Gestão Pública Ltda**
**Valdir Moda**
**Sócio Administrativo**
**Contratada**